



Direcção de Serviços de Produção Animal

À Administração  
**SEBOL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SEBO, SA**  
Rua Padre Adriano, Olivais do Machio  
2660-119 Sto. Antão do Tojal

2009-07-10 016860

Nossa referência  
0320/000/000

Vossa referência

Data  
07.07.2009

Assunto:

REGISTO COMO PRODUTOR DE DERIVADOS E SUBPRODUTOS NO SECTOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AO ABRIGO DO REG.(CE) N.º 183/2005 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 12 DE JANEIRO, QUE ESTABELECE REQUISITOS DE HIGIENE DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Acusamos a recepção do requerimento e de toda a documentação anexa, necessária ao assunto em epígrafe enviado por V.Exas. Assim, informamos que foi atribuído o número de registo **PT5AA032UP** para a actividade **PRODUTOR DE DERIVADOS E SUBPRODUTOS** à firma **SEBOL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SEBO, SA**, com sede social e local de fabrico na Rua Padre Adriano, Olivais do Machio, 2660-119 Sto. Antão do Tojal, ao abrigo do regulamento supramencionado.

Aproveitamos para informar que a V/firma deverá comunicar, mensalmente, até ao 15.º dia do mês seguinte, as quantidades fabricadas e comercializadas para a alimentação animal, ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2003 de 19 de Abril. Para o efeito juntamos em anexo modelo apropriado.

Com os melhores cumprimentos

D/ O Director-Geral

Carlos Agrela Pinheiro

DIRECTOR DE SERVIÇOS

Vicente de Almeida

Anexo: Mod. 770/DGV

JR